



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ 03.238.581/0001-92

PORTARIA 084/2019
21 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação os Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS”.

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Srº. **ANTONIO AUGUSTO JORDÃO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, para sua regularização conforme preconiza a Lei nº. 8.142/90:

SEGUIMENTO DOS USUARIOS

Maria Dorcelina da Silva - Titular (Representante da Pastoral da Criança)
Maria Auxiliadora dos Silva - Suplente

Hernan Andrade Junior - Titular (Representante do CONSEG)
Wellyk Silva Rodrigues - Suplente

Elaine Cristina Fernandes Cardoso Mendes – Titular (Representante APAE)
Divina Augusta de Carvalho – Suplente

Hilda Batista Roque – Titular (Representante da Equipe de Serviços Voluntários)
Kenedy Ferreira Roque- Suplente

Ailton Barbosa Lima – Titular (Representantes da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira)
Kênia Cristina Gomes Candida Lima – Suplente

João Bosco do Prados – Titular (Representante do Setor de Empreendedorismo)
Waldenice Campos Camargo Prados - Suplente





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CNPJ 03.238.581/0001-92

SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Camila Aparecida Pestana Ernesto – Titular (Fisioterapeuta)
Angelina Carvalho dos Santos - Suplente

Danyllo Camargo Prados - Titular (Biomédico)
Leila Ferreira de Jesus - Suplente

Maria Lucia M. Ladeira – Titular (Enfermeira)
Carla Aparecida Barros – Suplente (Enfermeira)

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Lázara Aparecida Barbosa - Titular (Representante EMPAER)
Italo D` Paula Matos Machado - Suplente

Viviane Leal Santos - Titular (Assistente Social)
Hélida Ferreira de Moraes - Suplente

Dilmar da Silva Gouveia – Titular (Representante da Secretaria de Saúde)
Hérica Aparecida Roque Cruvinel - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 173/2017 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
21 DE MARÇO 2019**


**ANTONIO AUGUSTO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

